



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## RELATÓRIO Nº 001/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024 (PLO nº 001/2024).

**Relator:** Vereador Luís César dos Santos.

### 1 – EXPOSIÇÃO

Surge para discussão, projeto de lei ordinária apresentado por Vereador, o qual institui o feriado municipal “Dia Echaporã Verde”, como forma de despertar a consciência social e contribuir para a reposição da vegetação nativa de nossa cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reconheceu a admissibilidade e boa técnica legislativa da proposição.

É o breve relato.

### 2 – DISCUSSÃO

Compete especificamente à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “i”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a preservação do meio ambiente.

Entendo, com efeito, que a instituição do feriado em questão atende ao interesse público, por consubstanciar medida que efetivamente irá contribuir no incentivo ao “cuidado com a casa comum”.

Nesse passo, mais do que uma suspensão autoritária das relações de trabalho, a criação do Dia “Echaporã Verde” e as medidas propositivas previstas nos arts. 2º e 3º do projeto, muito irão contribuir para o bem da comunidade, de modo que desde já registro meu voto favorável à aprovação

### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, meu Relatório/Voto é pela aprovação no mérito do PLO nº 001/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 7 de fevereiro de 2.024.

**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Relator – PSDB

**PROTOCOLO**

Registrado e digitalizado.  
08/02/24 - 10h30



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PARECER Nº 001/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Rf. PLO nº 001/2024

Aos 7 (sete) dias de fevereiro de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, cuja ementa é a seguinte: "Institui como feriado municipal o Dia 'Echaporã Verde'".

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "i", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Luís César dos Santos (Relatório/Voto-CAGR nº 001/2024).

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
Presidente da CAGR - PSD

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Vice-presidente da CAGR - SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretário da CAGR - PSDB

**PROTOCOLO**

Registrado e digitalizado.  
08/02/2024 - 10h20

